



Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná

PROCESSO SELETIVO INTERNO ENFERMEIRO (A) – CC/REPAI/Internamento/HVFA

O Setor de Apoio Terapêutico 2, em conjunto com a Unidade de Desenvolvimento de Pessoas (UDP), divulga a abertura do edital para a seleção de **Enfermeiro (a)**, para atuação no CC/REPAI/Leitos de Internamento do Hospital Vitor Ferreira do Amaral.

- **Número de vagas:** Cadastro Reserva (com validade de até 6 meses após a homologação)
- **Período de inscrições:** 20 a 27 de outubro e 2025.
- **Inscrição:** Encaminhar para o e-mail selecao.chc-ufpr@ebserh.gov.br
- **Encaminhar no ato de inscrição:** Currículo Lattes e títulos.
- **Período de entrevistas:** 3 a 5 de novembro 2025.
- **Divulgação do resultado:** 6 de novembro de 2025
- **Cargo:** Enfermeiro (a).
- **Lotação:** Hospital Vitor Ferreira do Amaral
- **Horário da vaga:** manhã e tarde (diurno)

Requisitos para Inscrição

- Ser empregado público com vínculo RJU ou EBSEH cargo ENFERMEIRO(a) do quadro efetivo do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR
- Ter disponibilidade de horário para atuação em mutirão cirúrgico.
- Ter capacidade técnica para desempenhar as funções.
- Atender fortemente as recomendações da NR 32.

Critérios de eliminação:

- Possuir restrição laborativa que impeça ou restrinja a atuação assistencial na HVFA do CHC/UFPR-EBSEH.
- Estar em afastamento de qualquer natureza durante o período de entrevistas.



Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná

Habilidades/Conhecimentos Recomendáveis:

1. *Possuir experiência ou afinidade na área de saúde da mulher, clínica médica e cirúrgica, centro cirúrgico, central de materiais e/ ou urgência e emergência.*
2. Facilidade de trabalho em equipe.
3. Bom relacionamento interpessoal.
4. Comprometimento com atividades do serviço e educação em saúde.
5. Comunicação assertiva.
6. Facilidade no manuseio de recursos tecnológicos.
7. Iniciativa e disponibilidade para prestar assistência em diferentes serviços como Centro cirúrgico/ Sala de recuperação anestésica, enfermaria e serviços ambulatoriais
8. Interesse na busca de evidências científicas para nortear as atividades práticas.

Descrição da Vaga

1. Planejar, organizar, supervisionar e avaliar as atividades de enfermagem no centro cirúrgico, sala de recuperação e leitos de internamento.
2. Garantir a aplicação da Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) nos períodos pré-, intra- e pós-operatório.
3. Realizar o transporte seguro do paciente entre o centro cirúrgico, Repai demais unidades, seguindo protocolos de segurança e comunicação efetiva.
4. Avaliar paciente em todas as suas fases operatórias (identificação de riscos, jejum, exames, jejum, preparo de pele etc.).
5. Coordenar a montagem da sala operatória, preparo de instrumentais, equipamentos e materiais, garantindo esterilidade e condições para o ato cirúrgico.
6. Supervisionar a equipe de técnicos e auxiliares de enfermagem nas atividades assistenciais e apoio, orientando e capacitando segundo protocolos.
7. Monitorar sinais vitais, parâmetros anestésicos e evolução do paciente na sala de recuperação, assegurando condições seguras para alta dessa fase.
8. Avaliar e intervir diante de intercorrências durante a recuperação anestésica, garantindo estabilidade hemodinâmica, ventilatória e analgesia adequada.
9. Participar do planejamento de escalas e distribuição de recursos humanos conforme demanda cirúrgica.



Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná

10. Realizar controle de materiais, insumos e equipamentos usados no centro cirúrgico e REPAI, além de requisitar reposições e acompanhar manutenções.
11. Garantir cumprimento das normas de biossegurança, controle de infecções hospitalares, separação de áreas limpas e sujas e fluxo de pacientes.
12. Realizar auditorias internas, padronizar check-lists de segurança cirúrgica e colaborar com comissões internas (comissão de segurança do paciente, CCIH etc.).
13. Registrar no prontuário de enfermagem os cuidados realizados, evolução do paciente e intercorrências, bem como elaborar relatórios técnicos.
14. Atuar em cooperação com anestesistas, cirurgiões e demais equipes para garantir fluxo seguro e eficiente do paciente.
15. Participar de programas de educação permanente, treinamentos e atividades de ensino e pesquisa da instituição.

Critérios de Seleção

1. Entrevista: Realização de entrevistas para avaliar a compatibilidade do candidato com os valores e a cultura do hospital, assim como suas habilidades interpessoais.
2. Testes de Competência: Aplicação de testes práticos ou simulações que avaliem a capacidade de atendimento em emergências e a execução de procedimentos técnicos.
3. A banca examinadora será composta por 03 profissionais:

Resultado:

A pontuação máxima do presente edital é de 100 pontos. Consideram-se aprovados os candidatos que pontuarem no mínimo 70 pontos. O resultado final dos candidatos aprovados será divulgado pela UDP em sítio eletrônico institucional, após a conclusão das etapas de seleção.

Disposições Finais:

1. Não se trata de função gratificada. A mudança de lotação não implica, para nenhum dos vínculos, em alteração de cargo e/ou salário.
2. O presente edital não garante o preenchimento de vaga.
3. Os candidatos aprovados poderão ser chamados de acordo com as necessidades da Unidade no período de vigência do edital.



Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná

4. O presente edital poderá ser utilizado para alocação de novos **Enfermeiros** até o período de seis meses até a homologação do processo.
5. Estará o mesmo ciente de que, no caso de recebimento de adicional ocupacional (insalubridade), este será excluído no ato da movimentação, sendo que o servidor público será o responsável por realizar nova solicitação de adicional ocupacional (insalubridade) via processo SEI de acordo com as tratativas e **normativas** vigentes.
6. **Critérios de desempate:** 1º) maior nota na entrevista, 2º) maior tempo de cadastro no banco de movimentação interna e 3º) maior tempo de atuação no hospital.
7. Na ocasião da movimentação do candidato aprovado, ele não poderá estar em licença de qualquer natureza.

Atenciosamente,

Camylla Sandy Ferreira da Cunha Silva
Chefe Interina da Unidade de Desenvolvimento
de Pessoas
Divisão de Gestão de Pessoas
Complexo Hospital de Clínicas da UFPR

Bruna Piahui dos Santos
Chefe do Setor de Apoio Terapêutico 2
Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
Complexo Hospital de Clínicas da UFPR